



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

488º da Fundação do Povoado e
72º de Emancipação Político-Administrativa

PAUTA PARA A 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

ORDEM DO DIA

- 1º PROC. Nº 471/2021**
ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº 53/2021
AUTORIA: WILSON PIO DOS REIS
ASSUNTO: DENOMINA “MANOEL FERNANDES GOMES” O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DATA: 05 DE JULHO DE 2021.
OBS.: 1ª DISCUSSÃO
- 2º PROC. Nº 489/2021**
ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº 66/2021
AUTORIA: WILSON PIO DOS REIS
ASSUNTO: DENOMINA “VALDIR TELES RIBEIRO” A ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DATA: 07 DE JULHO DE 2021.
OBS.: 1ª DISCUSSÃO
- 3º PROC. Nº 737/2021**
ESPÉCIE: PROJETO DE LEI Nº 96/2021
AUTORIA: GUILHERME DOS SANATOS MALAQUIAS
ASSUNTO: DENOMINA “PRAÇA EDNALDO MOREIRA DOS SANTOS (FUSCA)” A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA FUED FARAH, QUADRA 4, NO BAIRRO ILHA CARAGUATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DATA: 05 DE OUTUBRO DE 2021.
OBS.: 1ª DISCUSSÃO

Divisão Legislativa, 29 de novembro de 2021.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

"488º Ano da Fundação do Povoado e
72º de Emancipação Político Administrativa"

H.02N

PROJETO DE LEI Nº

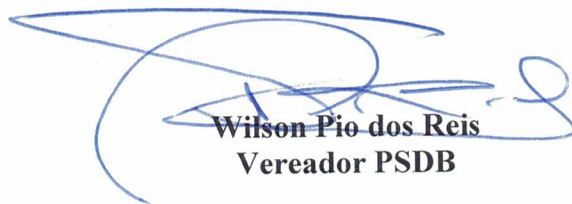
GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
471/21		7	Newton

**DENOMINA "MANOEL FERNANDES GOMES" O
LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Art. 1º Fica denominada "MANOEL FERNANDES GOMES" o logradouro público, situado entre a Rua Maria de Almeida Torres e Rua Waldomiro Pereira, no Bairro Vale Verde.

Art. 2º Está lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 29 de junho de 2021.


Wilson Pio dos Reis
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
AS 11:40 H.S. DE 07 DE 2021
POR: <u>Newton</u>
PROTÓCOLO



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

"488º Ano da Fundação do Povoado e
72º de Emancipação Político Administrativa"

H.03W

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que "Denomina" '**Manoel Fernandes Gomes' o logradouro público que menciona e dá outras providências**", visando a denominação do logradouro público, situado entre a Rua Maria de Almeida Torres e Rua Waldomiro Pereira, no Bairro Vale Verde.

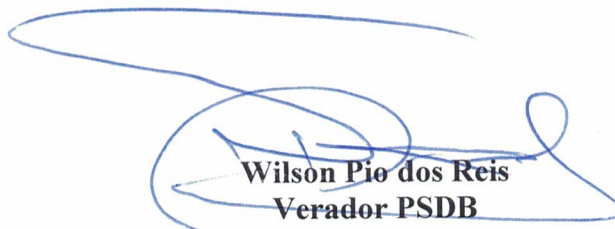
Manoel Fernandes Gomes, nascido em dia 08 de setembro de 1934, na cidade de Santa Luzia-PB, vindo a falecer aos 84 anos de idade, em 02 de Julho de 2019, neste município.

Casado com D. Terezinha,, deixou 4 filhos, Serafim, Maria Joelma, Maria Aparecida, Martinha e Fernando.

Pessoa humilde e conhecida no bairro, sempre foi participante das lutas e conquistas do bairro.

Dessa forma conto com o apoio dos Nobres Vereadores na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala.D. Helena Melleti Cunha, 29 de junho de 2021



Wilson Pio dos Reis
Verador PSDB



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

f 17WB

“488º da Fundação do Povoado e
72º de Emancipação Político-Administrativa”

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO N°: 471/2021.
PL N°: 053/2021.
AUTORIA: VEREADOR WILSON PIO DOS REIS.
ASSUNTO: DENOMINA “MANOEL FERNANDES GOMES” O
LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DATA: 5 DE JULHO DE 2021.

PARECER

É de autoria do nobre Vereador Wilson Pio dos Reis o presente Projeto de Lei, que **“DENOMINA ‘MANOEL FERNANDES GOMES’ O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

As Comissões de Justiça e Redação e de Obras e Serviços Públicos, nos termos do art. 49 do Regimento Interno, apresentam parecer em conjunto sobre a matéria.

A presente propositura objetiva homenagear ilustre morador do bairro Vale Verde, pessoa humilde e querida pelos vizinhos e amigos por participar e lutar por conquistas do bairro.

A Douta Assessoria Jurídica da Casa apresentou Parecer favorável à matéria, juntado às fls. 12 a 15.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

“488º da Fundação do Povoado e
72º de Emancipação Político-Administrativa”

f 18WB

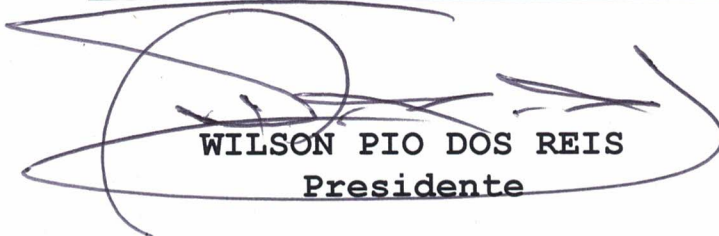
Assim, nos aspectos que cabem a análise, opinamos pela tramitação do presente projeto de lei.

Quanto ao mérito, cabe ao Douto Plenário decidir a conveniência e oportunidade de sua aprovação.

Salvo melhor juízo, é este o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


WILSON PIO DOS REIS
Presidente


MARCOS ROBERTO SILVA
Vice-Presidente


MARIA JAQUELINE BARBOSA
Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS


MARIA JAQUELINE DA SILVA
Presidente


SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA
Vice-Presidente


JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Membro



Câmara Municipal de Cubatão

H. 02 N

Estado de São Paulo

"488º Ano da Fundação do Povoado e
72º de Emancipação Político Administrativa"

PROJETO DE LEI Nº 66/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
AS 12:44 HRS. 06 DE 7 DE 2021
POR: QVAREJMA
PROTOCOLO

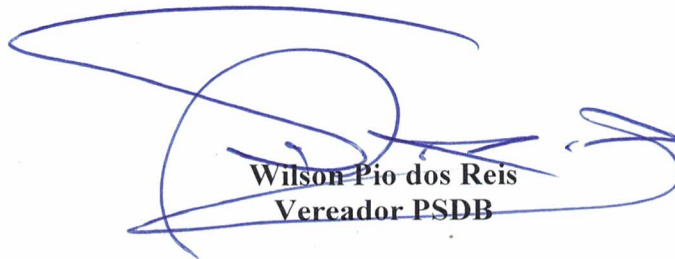
DENOMINA "VALDIR TELES RIBEIRO" A ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
4889/21		7	Newton

Art. 1º Fica denominada "VALDIR TELES RIBEIRO" a área do playground e da academia ao ar livre, situada na praça Tereza dos Santos Mesquita no bairro Vale Verde.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 06 de julho de 2021.


Wilson Pio dos Reis
Vereador PSDB



Câmara Municipal de Cubatão

Fl. 03 N

Estado de São Paulo

"488º Ano da Fundação do Povoado e
72º de Emancipação Política Administrativa"

JUSTIFICATIVA

Tenho honra de encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que "Denomina" **'VALDIR TELES RIBEIRO' O ESPAÇO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", visando a denominação da área do playground e da academia ao ar livre na Praça Tereza dos Santos Mesquita, no Bairro Vale Verde.

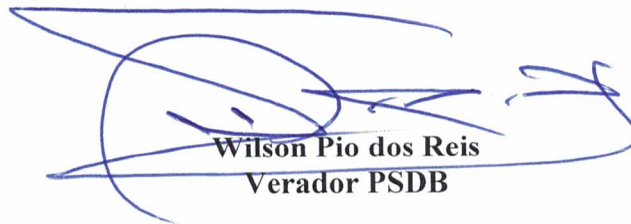
VALDIR TELES RIBEIRO, nasceu no dia 17 de abril de 1958, na cidade de Itapejara D'Oeste-PR, vindo a falecer aos 62 anos de idade em 04 de Agosto de 2020 neste município.

Casado com Maria do Bom Conselho Galvão, deixando 4 filhos, Wesley, William, Monalisa e Samuel.

Trabalhou com o ex vereador Ubirajara e foi um dos fundadores do transporte alternativo de Cubatão, esteve a frente da cooperativa Coopertransp União por 2 anos, sempre atuante na política de Cubatão e no Bairro Vale, onde residiu por longos anos, até o seu falecimento, sendo mais uma vítima da Covid-19.

Dessa forma conto com o apoio dos Nobres Vereadores na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala.D. Helena Melleti Cunha, 06 de julho de 2021



Wilson Pio dos Reis
Verador PSDB



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

fls. 208.

“488º da Fundação do Povoado e
72º de Emancipação Político-Administrativa”

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO N°: 489/2021.
PL N°: 066/2021.
AUTORIA: VEREADOR WILSON PIO DOS REIS.
ASSUNTO: DENOMINA “VALDIR TELES RIBEIRO” A ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DATA: 7 DE JULHO DE 2021.

PARECER

É de autoria do nobre Vereador Wilson Pio dos Reis o presente Projeto de Lei, que **“DENOMINA “VALDIR TELES RIBEIRO” A ÁREA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

As Comissões de Justiça e Redação e de Obras e Serviços Públicos, nos termos do art. 49 do Regimento Interno, apresentam Parecer em Conjunto sobre a matéria.

A presente propositura objetiva homenagear ilustre cidadão, ex assessor do saudoso Vereador Manoel Ubirajara Pinheiro Machado e um dos fundadores da Cooperativa de Transporte Coletivo que prestou tantos serviços a essa cidade. Pessoa atuante na política e querida pelos vizinhos e amigos do Vale Verde que infelizmente faleceu de Covid 19.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

“488º da Fundação do Povoado e
72º de Emancipação Político-Administrativa”

A Douta Assessoria Jurídica da Casa apresentou Parecer favorável à matéria, juntado às fls. 14 a 18. Assim, nos aspectos que cabem a análise, opinamos pela tramitação do presente projeto de lei. Quanto ao mérito, cabe ao Douto Plenário decidir a conveniência e oportunidade de sua aprovação.

Salvo melhor juízo, é este o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 13 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


WILSON PIO DOS REIS
Presidente


MARCOS ROBERTO SILVA
Vice-Presidente


MARIA JAQUELINE BARBOSA
Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS


MARIA JAQUELINE DA SILVA
Presidente


SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA
Vice-Presidente


JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

“488º da Fundação do Povoado e
72º da “Emancipação”

PROJETO DE LEI Nº 96 /2021

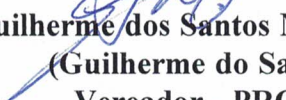
DENOMINA "PRAÇA EDNALDO MOREIRA DOS SANTOS (FUSCA)" A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA FUED FARAH, QUADRA 4, NO BAIRRO ILHA CARAGUATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica denominada "Praça Ednaldo Moreira dos Santos (Fusca)", a Praça localizada na Rua Fued Farah, quadra 4, no bairro Ilha Caraguatá.

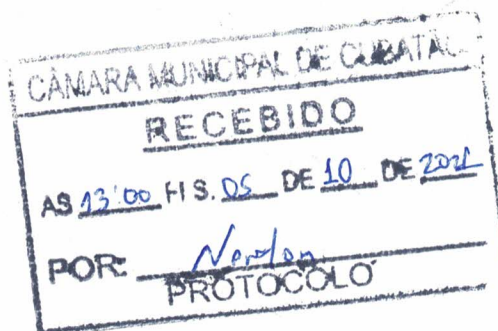
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dona Helena Melleti Cunha, 05 de outubro de 2021.


Guilherme dos Santos Malaquias
(Guilherme do Salão)
Vereador - PROS

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
737/21	96/22	1	Newton





CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO ESTADO DE SÃO PAULO

11.03N

“488º da Fundação do Povoado e
72º da “Emancipação”

JUSTIFICATIVA

Ednaldo Moreira dos Santos, mais conhecido como "Fusca", era um dos 07(sete) filhos de Adenora Moreira dos Santos (Dete) e Edvaldo dos Santos.

Nasceu em 17 de julho de 1979 na cidade de Salvador/BA, mas foi criado em Cubatão/SP desde seus 11(onze anos) de idade.

Após sua chegada à Cubatão/SP, morou e passou grande parte de sua vida no bairro Ilha Caraguatá.

Desde muito cedo trabalhava para ajudar nas despesas da família e em seus momentos de lazer praticava dança de rua.

Conviveu em união estável com Elisângela Aparecida da Silva e tiveram 02(dois) filhos, a saber: Emmanuel da Silva Santos e Miguel da Silva Santos.

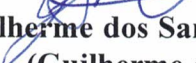
A profissão de Ednaldo (Fusca) era soldador, mas sempre foi ativo em projetos esportivos no bairro, atuando em diversos campeonatos de futebol como técnico ou jogador.

Muito querido em Cubatão e no bairro Ilha Caraguatá, "Fusca" também era conhecido no futebol de várzea como "Fusca o rei da resenha".

Em 2012 foi fundador e presidente do Real Caveirão Futebol Clube, time do bairro Ilha Caraguatá.

Ednaldo (Fusca) faleceu em 22 de junho de 2021, aos 42 (quarenta e dois) anos de idade e foi enterrado em Cubatão/SP no Cemitério Municipal.

Sala Dona Helena Melleti Cunha, 05 de outubro de 2021.


**Guilherme dos Santos Malaquias
(Guilherme do Salão)
Vereador - PROS**



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

“488º da Fundação do Povoado e
72º de Emancipação Político-Administrativa”

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO N°: 737/2021.
PL N°: 096/2021.
AUTORIA: VEREADOR GUILHERME DOS S. MALAQUIAS.
ASSUNTO: DENOMINA "PRAÇA EDNALDO MOREIRA DOS SANTOS (FUSCA)" A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA FUED FARAH, QUADRA 4, NO BAIRRO ILHA CARAGUATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DATA: 5 DE OUTUBRO DE 2021.

PARECER

É de autoria do nobre Vereador Guilherme dos Santos Malaquias o presente Projeto de Lei, que "DENOMINA "PRAÇA EDNALDO MOREIRA DOS SANTOS (FUSCA)" A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA FUED FARAH, QUADRA 4, NO BAIRRO ILHA CARAGUATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

As Comissões de Justiça e Redação e de Obras e Serviços Públicos, nos termos do art. 49 do Regimento Interno, apresentam Parecer em Conjunto sobre a matéria.

A presente propositura objetiva homenagear ilustre cidadão, pessoa atuante na área esportiva. Atuou como técnico e jogador em muitos campeonatos de futebol e foi fundador e presidente do time do bairro. Pessoa muito querida pelos vizinhos e amigos do bairro Ilha Caraguatá que infelizmente faleceu.



Câmara Municipal de Cubatão fls. 11
Estado de São Paulo

“488º da Fundação do Povoado e
72º de Emancipação Político-Administrativa”

A Douta Assessoria Jurídica da Casa apresentou Parecer favorável à matéria, juntado às fls. 6 a 8, onde sugere emendar a Ementa do presente, que acatamos:

EMENDA À EMENTA QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

**DENOMINA PRAÇA EDNALDO MOREIRA DOS SANTOS
(FUSCA) O LOGRADOURO QUE MENCIONA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Assim, nos aspectos que cabem a análise, opinamos pela tramitação do presente projeto de lei. Quanto ao mérito, cabe ao Douto Plenário decidir a conveniência e oportunidade de sua aprovação.

Salvo melhor juízo, é este o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


WILSON PIO DOS REIS
Presidente


MARCOS ROBERTO SILVA
Vice-Presidente


MARIA JAQUELINE BARBOSA
Membro



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

“488º da Fundação do Povoado e
72º de Emancipação Político-Administrativa”

Ass. 12

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Maria Jaqueline da Silva
MARIA JAQUELINE DA SILVA
Presidente

Sérgio Augusto de Santana
SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA
Vice-Presidente

Joemerson Alves de Souza
JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Membro